

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 449/2023**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 3.567, de 15 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2022, resolve:

Interromper as férias do(a) servidor(a) **GEORGIA MARIA POMPEO E SILVA**, matrícula SIAPE n° 1280868, relativas ao exercício de 2023, o período de 30/01/2023 A 10/02/2023 a partir do dia 31/01/2023, ficando os ONZE dias restantes programados a partir do dia 03/07/2023.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 09/02/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2680185 e o código CRC F4AAC186